



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Estado do Paraná

DECRETO 4672 DE 07 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 510.950,00 (Quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.650 de 06 de março de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.006	MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
467	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	8.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	01	GABINETE DE FINANÇAS	
Proj./Ativ.	2.014	MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE FINANÇAS	
468	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	9.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.134	MANTER GAB. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
508	3.1.91.13.00.00.00.00.1104	Obrigações Patronais	12.000,00
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.044	MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
492	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	6.200,00
Proj./Ativ.	2.164	MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
486	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.300,00
Proj./Ativ.	2.165	MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL MENINO JESUS	
487	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	5.500,00
Proj./Ativ.	2.166	MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ	
488	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.500,00
Proj./Ativ.	2.167	MANTER A CRECHE PATRIM. NOSSA SRA APARECIDA	
489	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.400,00
Proj./Ativ.	2.168	MANTER A CRECHE NAZIRA ABIB	
490	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	6.000,00
Proj./Ativ.	2.169	MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO	
491	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	5.200,00
Proj./Ativ.	2.182	MANTER A ESCOLA MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS	
469	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	4.500,00
Proj./Ativ.	2.183	MANTER A ESCOLA MUL ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS	
470	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	5.600,00
Proj./Ativ.	2.184	MANTER A ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS	
471	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	5.250,00
Proj./Ativ.	2.185	MANTER A ESC MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
472	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	4.000,00
Proj./Ativ.	2.186	MANTER ESC MUL PROF MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS	
473	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	8.000,00
Proj./Ativ.	2.187	MANTER A ESCOLA MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

474	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	8.000,00
Proj./Ativ. 2.188		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	
475	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	30.000,00
476	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	10.000,00
Proj./Ativ. 2.189		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	
477	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	44.000,00
478	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	15.000,00
Proj./Ativ. 2.190		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS	
479	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	15.500,00
Proj./Ativ. 2.191		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	
480	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	20.000,00
481	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	8.000,00
Proj./Ativ. 2.192		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA	
482	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	19.000,00
483	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	10.000,00
Proj./Ativ. 2.193		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	
484	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	29.500,00
485	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade: 03		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Proj./Ativ. 2.047		MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA	
493	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Unidade: 04		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Proj./Ativ. 2.061		MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS	
494	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.000,00
Órgão: 06		SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE	
Unidade: 01		GABINETE DA SAUDE	
Proj./Ativ. 2.135		MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
495	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	4.000,00
Unidade: 02		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Proj./Ativ. 2.065		MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
496	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	8.000,00
Proj./Ativ. 2.170		MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA	
497	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	72.000,00
Proj./Ativ. 2.171		MAN. DO POSTO DE SAÚDE CONJ. HABITACIONAL CANOAS	
498	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	6.500,00
Proj./Ativ. 2.172		MAN. DO POSTO DE SAÚDE PATR NOSSA SRA APARECIDA	
499	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	10.000,00
Proj./Ativ. 2.173		MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA	
500	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	26.500,00
Proj./Ativ. 2.174		MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INÊS	
501	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	16.000,00
Proj./Ativ. 2.175		MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL	
502	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	6.500,00
Órgão: 07		SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade: 01		GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Proj./Ativ. 2.018		MANTER O GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	
503	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.500,00
Órgão: 08		SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 02		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.021		MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Estado do Paraná

504	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	7.000,00
Unidade: 03		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 2.090		MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
505	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	17.000,00
Órgão: 09		SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade: 01		GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
Proj./Ativ. 2.022		MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS	
506	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	7.500,00
Órgão: 10		SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade: 01		GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.023		MANTER O GAB DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
507	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	15.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01		GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.006		MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
24	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	8.000,00
Órgão: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 01		GABINETE DE FINANÇAS	
Proj./Ativ. 2.014		MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE FINANÇAS	
51	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	9.000,00
Órgão: 05		SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 01		GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.134		MANTER GAB. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
75	3.1.90.13.00.00.00.00.1104	Obrigações Patronais	12.000,00
Unidade: 02		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2.044		MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
173	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	6.200,00
Proj./Ativ. 2.164		MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
185	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.300,00
Proj./Ativ. 2.165		MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL MENINO JESUS	
191	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	5.500,00
Proj./Ativ. 2.166		MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ	
197	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.500,00
Proj./Ativ. 2.167		MANTER A CRECHE PATRIM. NOSSA SRA APARECIDA	
203	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.400,00
Proj./Ativ. 2.168		MANTER A CRECHE NAZIRA ABIB	
215	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	6.000,00
Proj./Ativ. 2.169		MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO	
209	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	5.200,00
Proj./Ativ. 2.182		MANTER A ESCOLA MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS	
89	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	4.500,00
Proj./Ativ. 2.183		MANTER A ESCOLA MUL ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS	
99	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	5.600,00
Proj./Ativ. 2.184		MANTER A ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS	
108	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Proj./Ativ. 2.185		MANTER A ESC MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
117	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	4.000,00
Proj./Ativ. 2.186		MANTER ESC MUL PROF MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS	
125	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	8.000,00
Proj./Ativ. 2.187		MANTER A ESCOLA MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS	
142	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	8.000,00
Proj./Ativ. 2.188		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	
145	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	30.000,00
147	3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	10.000,00
Proj./Ativ. 2.189		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	
150	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	44.000,00
152	3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	15.000,00
Proj./Ativ. 2.190		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS	
155	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	15.500,00
Proj./Ativ. 2.191		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	
157	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	20.000,00
159	3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	8.000,00
Proj./Ativ. 2.192		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA	
162	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	19.000,00
164	3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	10.000,00
Proj./Ativ. 2.193		MANTER A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	
167	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	29.500,00
169	3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade: 03		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Proj./Ativ. 2.047		MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA	
223	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Unidade: 04		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Proj./Ativ. 2.061		MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS	
238	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.000,00
Órgão: 06		SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE	
Unidade: 01		GABINETE DA SAUDE	
Proj./Ativ. 2.135		MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
242	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	4.000,00
Unidade: 02		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Proj./Ativ. 2.065		MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
250	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	8.000,00
Proj./Ativ. 2.170		MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA	
266	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	72.000,00
Proj./Ativ. 2.171		MAN. DO POSTO DE SAÚDE CONJ. HABITACIONAL CANOAS	
275	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	6.500,00
Proj./Ativ. 2.172		MAN. DO POSTO DE SAÚDE PATR NOSSA SRA APARECIDA	
279	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	10.000,00
Proj./Ativ. 2.173		MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA	
283	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	26.500,00
Proj./Ativ. 2.174		MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INÊS	
289	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	16.000,00
Proj./Ativ. 2.175		MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL	
294	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	6.500,00
Órgão: 07		SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Unidade: 01	GABIENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Proj./Ativ. 2.018	MANTER O GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO		
323	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.500,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.021	MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
344	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	7.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Proj./Ativ. 2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS		
357	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	17.000,00
Órgão: 09	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade: 01	GABIENTE DE OBRAS E URBANISMO		
Proj./Ativ. 2.022	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS		
370	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	7.500,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL		
Unidade: 01	GABIENTE DA AÇÃO SOCIAL		
Proj./Ativ. 2.023	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
389	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	6.000,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO SOCIAL		
Proj./Ativ. 2.096	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
395	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	9.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de março de 2007, 64^o da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL